

**TRANSFORMAÇÃO RADICAL**

## “Fico feliz por precisar comprar roupas novas”, diz policial após perder 59 quilos

→ Breno GUARNIERI  
contato@oextra.net

**E**magrecer não é tarefa fácil. Comer é maravilhoso e fazer exercício físico exige uma boa dose de força de vontade. Porém, mais do que ficar em forma ou servir nas roupas, perder peso pode ser uma questão de vida ou morte. No dia 20 de outubro de 2015, o policial militar Antonio Marcos Ferreira, de 48 anos, resolveu que iria “enterrar” seu maior problema: um sobrepeso de 59 quilos. Após se sentir, por várias vezes, facilmente fadigado e desanimado, Antonio procurou ajuda médica, oportunidade a qual foi informado sobre os riscos de trombose, infarto e outras doenças em decorrência da obesidade. Diante da situação e pesando 150 quilos, o policial resolveu tomar uma atitude: passar por cirurgia bariátrica. Em entrevista à reportagem de “O Extra.net”, Antonio relatou as dificuldades, que foram evidenciadas, antes e depois do procedimento cirúrgico, e o mais difícil: a reeducação alimentar.

**O EXTRA: Qual foi o momento que você disse chega? Preciso emagrecer.**

**ANTONIO:** Eu me sentia fadigado. Andava pouco e já es-

tava cansado, e desanimado. Havia um inchaço nas minhas pernas. Meus amigos e familiares insistiam para eu procurar um médico. Foi quando a Dra. Serli constatou os riscos de trombose, infarto e outras doenças em decorrência da obesidade. Ela me orientou a perder peso urgentemente. Então, a partir da primeira consulta, procurei por pessoas que haviam feito a cirurgia para sanar algumas dúvidas e pelas informações que obtive, procurei um especialista. Achei que era o melhor caminho e já na primeira consulta com o Dr. Celso Abraão tive uma grande confiança. A partir desse momento foi feita uma série de exames com acompanhamento psicológico e nutricional. Assim fiquei cinco meses me preparando psicologicamente com reeducação alimentar e seguindo os exames para conclusão do procedimento. Então no dia 20 de outubro de 2015 foi feita a cirurgia.

**O EXTRA: Como foi a transformação?**

**ANTONIO:** Na questão da saúde não teve nenhuma anormalidade. Eu me sinto como qualquer outra pessoa. As mudanças foram nas roupas. Fico feliz por ter que refazer todo meu guarda-roupa. Saú-

de é primordial na minha vida.

**O EXTRA: Quanto você já perdeu e o tempo que levou? Qual é o seu peso alvo?**

**ANTONIO:** Antes da cirurgia eu estava com 150 quilos. Atualmente estou com 91. Foram perdidos 59 quilos no período de um ano e oito meses. A minha meta é 89 quilos, que foi o meu peso no início da minha carreira na Polícia Militar.

**O EXTRA: Fez exercícios durante o processo de perda de peso?**

**ANTÔNIO:** Eu não fiz nenhum tipo de exercício e o peso eliminado foi somente em virtude da cirurgia.

**O EXTRA: Quais os resultados que você já colheu?**

**ANTONIO:** Autoestima elevada, melhor desempenho para as tarefas do dia a dia, receber elogios de pessoas, que não me viam há algum tempo e não me reconheceram, tanto de amigos como familiares. Também ser elogiado pela determinação e coragem. Isso me motiva a continuar mantendo esse novo estilo de vida. Após um ano e seis meses da cirurgia procurei uma profissional em cirurgia plástica para fazer abdominoplastia. Estou em plena recuperação. Faço questão de agradecer aos profissionais: Dr. Celso Abraão (cirurgião), Dra. Aline



Antonio Marcos Ferreira, de 48 anos, resolveu que iria “enterrar” seu maior problema: um sobrepeso de 59 quilos. Na foto acima antes da cirurgia, e ao lado o resultado positivo do tratamento.



(psicóloga), Dra. Marisa (nutricionista) e Dra. Maria Teresa (cirurgiã plástica).

**O EXTRA: Quais fatores você considera essenciais para ter sucesso neste novo estilo de vida?**

**ANTONIO:** Procuo seguir religiosamente todas as orientações dos profissionais que me atenderam. Ter determinação e força de vontade, além de paciência, principalmente, na reeducação alimentar e nos primeiros meses da cirurgia.

**Estude no melhor!**  
Concurso de Bolsas  
Fundamental 2  
6º ao 9º ano  
Ensino Médio  
1º ao 3º ano  
20 de Janeiro de 2017 às 14:00h  
Inscrições:  
17 3462-6555  
17 3442-5920  
melhores resultados no ENEM  
melhores resultados nos vestibulares  
Avenida Alonso Caetano, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP  
25 ANOS!

**Pinóquio**  
Da obra de: Carlo Lorenzini Collodi  
Adaptação e Direção: Daniel Neves  
Apresente este cupom e ganhe R\$10,00 de desconto do ingresso inteiro

Mais de 150.000 pessoas já assistiram  
**Quarta-Feira**  
**14/06 às 20h**  
**Teatro Municipal**  
Info. 3442.3797  
Ponto de venda  
**WIZARD** by Pearson  
R. Espírito Santo 1556, Centro  
Apoio Cultural:  
**oextra**  
**Sbarco EXPRESS**  
**GRÁFICA LIDER**  
IMPRESSÃO E CARRINHOS  
017 3442-2468  
grafica.lider@net.com.br  
**mais**

**Estácio**  
ENSINO SUPERIOR DO BRASIL  
**PRIMEIRA MENSALIDADE [1]**  
**R\$59,00**  
COMECE AGORA A MELHOR FASE DA SUA VIDA!  
**GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA [1]**  
**INSCREVA-SE JÁ**  
**WWW.ESTACIO.BR**  
**POLO FERNANDÓPOLIS**  
**3442-3999**

EVENTO

# Município sedia 3ª Assembleia Distrital do Rotary Club

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

A cidade de Ouroeste, sediou no último dia 04, a 3ª Assembleia Distrital do Rotary Club, do Distrito 4480 de Rotary Internacional. O evento teve como finalidade o treinamento de comissões para lideranças do clube durante o Ano Rotário 2017 / 2018. Ao todo a assembleia contou com a adesão de 17 clubes e cerca de 333 participantes. O evento contou com a ilustre presença da Governadora do Distrito 4480, para o próximo anorotário, Sra. Maria Cristina Noceti Lopes, além do casal Governadores deste ano rotário, Celso Martins e Nilde, entre outras autoridades dos demais clubes.

### INTERCÂMBIO DE JOVENS

O Rotary Club de Ouroeste nomeou como responsável pelo Intercâmbio de Jovens, o associado José Carlos da Silva, que participando do treinamento oferecido durante a Assembleia, juntamente com representantes dos demais clubes, sob a responsabilidade do Chairman Marcelo Teixeira da Costa, podendo, assim, acolher as inscrições de jovens indicados pelas escolas de Ouroeste, Guarani D'Oeste e Indiaporã, elaborar a seletiva em primeira fase, para a escolha de um estudante destaque de ensino médio. A Seletiva aconteceu nesta quarta-feira, na sede do Rotary, respondendo a questões promovidas pela Comissão de Intercâmbio, formada por três avalia-

dores: Araripes Fernandes, Oscar Presutto e James Emilio Scapim, além dos Conselheiros Josué Dourado da Silva e Francisco José Fernandes Gallego. De 22 inscritos, compareceram 11 estudantes, sendo eles: Ryan Mariano Costa, Rafaela dos Santos Batista, Gustavo Naoki J. Kurozawa, Jonathan Soares Bortolin, Élica Aparecida Santos Pateis, Andrey Lopes de Jesus (E.E Sansara Singh Filho), Jean Alves de Souza, Isabella O. Paschoal e Luciandro sanches Malta (Escola Marilene de Lurdes Lisboa Singh), Bruno de Oliveira Santiquio e Pedro Rodrigues Ramos (Escola Dalthan Cervo). Aferida as respostas, por pontuação, restou selecionada a estudante Rafaela dos Santos Batista, de Ouroeste. O próximo passo para concorrer a um ano de estudo no exterior, será participar da seletiva promovida pelo Distrito 4480, no próximo dia 25 de junho, na INIP, em São José do Rio Preto SP, quando, também será selecionado um candidato que irá representar o Distrito, o País e será o Embaixador da Paz.

### PRÓXIMO LEMA DO ROTARY

O próximo lema é "O ROTARY FAZ A DIFERENÇA" que será veemente defendido durante todo o ano rotário, salientando que a preservação do meio ambiente e o combate a ações que provocam mudanças climáticas, são vitais à sustentabilidade de todos os projetos, conforme citação do Presidente de Rotary Internacional Ian Riseley, em que "Já passou o tempo em que



Mesa Diretiva formada por autoridades de Rotary Club e governadores do atual e do próximo ano rotário

a sustentabilidade do meio ambiente era assunto que o Rotary podia deixar de lado. Este assunto é da nossa responsabilidade e deve ser também da responsabilidade de todos".

### AGRADECIMENTOS

O Casal presidente do Rotary Club de Ouroeste, "Carlão" e Odete, aproveita a ocasião para agradecer aos participantes que deram brilho de selo excelência ao encontro,

a Direção da Escola Sansara Singh Filho e ao Programa Escola da Família, pelo apoio e espaço, a Família Rotária de Ouroeste pelo empenho e dedicação, aos doadores e colaboradores do café da ma-

nhã oferecido, desejando um ano rotário promissor para os próximos presidentes: Nilson Aparecido de Souza (Mixirica) para o Rotary e Camila Tiago Ximenes Matias para a Casa da Amizade.



O Governador do Rotary Celso Martins ao lado da vice-Diretora da escola Sansara Silvana



O atual presidente do Rotary Club de Ouroeste "Carlão", junto ao próximo presidente que será empossado dia 30 de junho "Mixirica" e o companheiro Adilson



Sala Treinamentos - Intercâmbio, representada pelo associado de Ouroeste José Carlos da Silva, e representantes dos demais clubes



A assembleia contou com a ilustre presença da governadora do próximo ano rotário Sra. Maria Cristina Noceti Lopes



Senhoras da Casa da Amizade de Ouroeste foram responsáveis pela recepção com café da manhã



Onze estudantes participaram de uma avaliação respondendo questões, onde apenas uma jovem foi selecionada



Seletiva que aconteceu na sede do Rotary com uma comissão de intercâmbio e estudantes de várias cidades

## CRÍSTAL CAR

### LAVA JATO

° Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc... (17) 99784-2211  
° Higienização de Ar-Condicionado Av. Bandeirantes, 1256

**ARAPONGA**  
corretora de seguros

Marcos A. Lopes Rodrigues

**Fone: 17 3843-1772**

Cel. (Vivo): Whatsapp  
**17 99733-2145**

marcos@arapongaseguros.com.br

Av. Bandeirantes, nº 1.842  
Centro - Ouroeste/SP

William Cobacho  
(17) 99707-5459

## INFOTECH

### INFORMÁTICA

**Vendas | Instalações | Manutenção de Receptores e Antenas Sky | Claro | Computadores | Notebook | Impressora | Rede**

**Formatação de Computadores e Notebooks**

**Recarga de Cartuchos e Toner**

**Atualização de Receptores**

Rua: Bartolomeu Bueno nº 1331A - Centro - Ouroeste-Sp



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICADA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Restaurante Salpicante Fernandópolis Ltda. ME	1030/3	44	R\$ 3.160,90
Rill Química Ltda. EPP	2749	32441	R\$ 14,28
SPA Indústria Química Ltda.	2750	4934	R\$ 24,80
LSV Indústria e Comércio Ltda. EPP	2752	55098	R\$ 8,77
Araçáki- Máquinas Implementos Agrícolas Ltda.	3931; 4724	92537; 92606	R\$ 1.000,00; R\$ 149,00
Auto Elétrico Stopcar Fernandópolis Ltda. ME	4238; 4239	1984; 1590	R\$ 290,00; R\$ 140,00
Rufino & Rufino Fernandópolis Ltda. ME	4289	11276	R\$ 35,00
Same Comércio de Materiais Esportivos Ltda. ME	4368	2586	R\$ 1.059,80
João Miguel Batista da Silva ME	4599; 4600; 4727	146; 418; 145	R\$ 379,00; R\$ 120,00; R\$ 236,00
Francieli Cristina de Jesus Rocha ME	4627; 4628; 4629; 4630	31; 17; 30; 16	R\$ 35,00; R\$ 20,00; R\$ 536,00; R\$ 180,00
Secol Materiais p/ Construção Ltda.	4635	194154	R\$ 839,55
Noroeste Materiais p/ Construção Fernandópolis Ltda.	4641	31978	R\$ 201,11
Viper Eletrônica Ltda.	4644	4218	R\$ 684,00
Moreti Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.	224/4	2804	R\$ 19.402,53
Virgínio & Filhos Ltda. ME	1817; 1818; 4068/3; 4068/4	1891; 1892; 1890; 1895	R\$ 84,80; R\$ 478,60; R\$ 1.540,00; R\$ 1.540,00
Neusa Figueiras ME	3086/3	16736	R\$ 7.805,20
CCF Nutri EIRELI ME	3349/2; 3349/3	3624; 3676	R\$ 353,00; R\$ 5.273,60
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.	3351/5; 4118	300816; 300815	R\$ 2.790,00; R\$ 44,40
Fama- Equipamentos e Móveis p/ Escritório Ltda. EPP	3757	3444	R\$ 1.497,00
Kali Propaganda e Publicidade EIRELI EPP	3899/9; 3899/10; 3899/11; 3899/12; 3899/13; 3899/14; 3899/15	1582; 1585; 1596; 1599; 1604; 1609; 1618	R\$ 570,00; R\$ 650,00; R\$ 320,00; R\$ 700,00; R\$ 240,00; R\$ 700,00; R\$ 1.450,00
Gilberto Sakamoto- Auto Elétrico- ME	4300; 4301; 4306; 4307;	1800; 978; 1799; 979	R\$ 33,50; R\$ 35,00; R\$ 38,50; R\$ 50,00
Equidrau Distribuidora de Peças e Acessórios Automotivos Ltda.	4607; 4608	754; 474	R\$ 1.460,00; R\$ 760,00
Talita Grazielle de Souza P. da Silva ME	4655; 4656	955; 648	R\$ 380,00; R\$ 680,00
Mac- Macedônia Agro Comercial Ltda.	4659	4568	R\$ 296,00
Alexandra Signorelli Limpeza Recepção e Portarias ME	4551/1; 4554/1	122; 123	R\$ 16.125,00; R\$ 21.500,00
Tas Jet Comércio de Materiais p/ Informática Ltda. ME	1814/2; 1822/2; 1823/2; 1841/2; 1843/2; 1847/2; 1849/2; 1850/2; 1852/2; 1853/2; 1857/2; 1858/2; 1860/2; 1862/2; 1863/2; 1864/2	1895; 1897; 1896; 1899; 1898; 1914; 1900; 1901; 1911; 1909; 1903; 1908; 1907; 1904; 1906; 1905	R\$ 135,00; R\$ 540,00; R\$ 540,00; R\$ 135,00; R\$ 270,00; R\$ 1.215,00; R\$ 135,00; R\$ 135,00; R\$ 135,00; R\$ 810,00; R\$ 135,00; R\$ 135,00; R\$ 135,00; R\$ 270,00; R\$ 135,00; R\$ 135,00
R. M Cavacos Fernandópolis Ltda. ME	2696/2	02	R\$ 6.450,00
Coplan Construtora Planalto Ltda.	3375/2; 3375/3; 4047/1; 4047/2; 4047/3; 4047/4; 4047/5; 4047/6; 4047/7; 4047/8; 4047/9; 4572	36175; 36222; 36169; 36170; 36172; 36173; 36190; 36194; 36200; 36203; 36213; 130	R\$ 3.030,00; R\$ 3.072,00; R\$ 924,26; R\$ 432,16; R\$ 1.409,88; R\$ 1.431,00; R\$ 1.336,44; R\$ 1.302,69; R\$ 1.296,48; R\$ 1.359,02; R\$ 1.383,06; R\$ 6.555,93
Calejon & Calejon Ltda. ME	3587/1	14632	R\$ 21,64
Medrado & Dias Ltda. ME	4017	2059	R\$ 695,00
José Alberto Dias da Costa Junior EPP	4568/1	1231	R\$ 2.900,00
Wilson Pereira da Silva Tacos EPP	4591; 4592	9789; 9790	R\$ 124,06; R\$ 22,49
Vanessa Aparecida Tiossi EPP	4688	5272	R\$ 1.692,43
P. Cristóforo Peças ME	4720	3945	R\$ 340,00
Seba Auto Peças Fernandópolis Ltda. ME	4725	1698	R\$ 400,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de marmitas servidas no período noturno na Unidade de Pronto Atendimento- UPA; Aquisição de materiais de limpeza utilizados no CEJUSC; Serviço de mão de obra para reparos no veículo Trator nº234 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Substituição da bomba alimentadora de combustível do Trator nº263 da Patrulha Agrícola; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos no veículo Retro Escavadeira nº190 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de carimbo automático para uso no setor do Poupa Tempo; Aquisição de troféus e medalhas utilizados na premiação da Copa dos Trabalhadores "1º de Maio"; Aquisição de peças e serviços de auto elétrica para conserto no motor de partida e sistema de iluminação do Trator nº263 da Patrulha Agrícola; Reparos no motor de partida do veículo nº464 da Patrulha Agrícola; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos nos veículos nº 141 e 91 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de tintas piso utilizadas na pintura da fachada da Incubadora Empresarial; Aquisição de contador tripolar utilizado pela Secretaria de Esportes; Aquisição de conector e plugs utilizados no Departamento de Comunicação; Empre-

sa especializada em serviços de segurança desarmada para o prédio do Poupa Tempo; Aquisição de materiais para uso no Tiro de Guerra; Aquisição de materiais para uso em reparos e construções em obras diversas da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e distribuição da merenda escolar aos alunos da rede Municipal de Ensino; Aquisição de três cadeiras presidente giratórias para uso nas dependências do Paço Municipal; Serviços de publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no estado de São Paulo e no Diário da União; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos nos veículos nº82, 73, 190 e 150 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de material para uso na Horta Comunitária da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Empresa especializada na prestação de serviços de porteiro para as portarias do Paço Municipal e Almoxarifado Municipal; Empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) com fornecimento de equipamentos e manutenção preventiva para as Secretarias e seus setores; Empresa especializada para fornecimento de um trator auto carregavel com operador para a Secretaria do Meio Ambiente; Aquisição de massa asfáltica para uso no serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade; Locação de trator de esteira para executar serviços de desassoreamento do afluente do Córrego da Aldeia pela Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Manutenção e suporte técnico em relógios de pontos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de material de limpeza utilizado na Secretaria de Transito; Aquisição de grama tipo esmeralda utilizada em vários locais públicos do município; Aquisição de peças para recuperação do freio do caminhão nº392 da Secretaria de Agricultura; Aquisição de óleo para manutenção das roçadeiras da Secretaria de Obras e Infra- Estrutura; Aquisição de bateria para substituição do trator nº338 da Patrulha Agrícola. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 09 de Junho de 2017.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretario Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.

**C - O - M - U - N - I - C - A - D - O**

IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA, CNPJ. 56.367.600/0001-47, sediada nesta cidade de Fernandópolis, à Rua Rio de Janeiro número 1853, 1º andar, sala 003, centro, por sua representante legal, vem à público por meio deste, C O M U N I C A R, especialmente à todos os interessados que adquiriram imóveis de propriedade da mesma, que no prazo de 60 (sessenta) dias a contar deste comunicado, procederá ao encerramento de suas atividades de pessoa jurídica e, está à disposição dos interessados que deverão procura-la para fins de outorga de eventual escritura de compra e venda. Por derradeiro esclarece que este informativo, somente foi expedido em virtude da dificuldade de encontrar os interessados individualmente, tendo em vista alterações de endereços dos mesmos e infrutíferas diligências nesse sentido.

Atenciosamente.  
Fernandópolis, 10 Maio.2.017.

*[Assinatura]*  
-IMOBILIÁRIA CASAGRANDE S/C LTDA-



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### “PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PREGÃO Nº 065/2017 PROCESSO Nº 144/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 07 de julho de 2017.  
HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).  
LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.  
TIPO: Menor Preço por item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE SERÃO UTILIZADOS NO UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 065/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO-

POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 065/2017, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 07 de julho de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 09 de junho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.



## ROTARY CLUB DE FERNANDÓPOLIS “NOVA ERA”

FUNDADO EM 02/12/2005 DISTRITO 4880  
Reuniões: As terças-feiras às 20:00 horas  
Av. Libero de Almeida Soares, 2906 - Centro - Fone: (17) 3462-1444 - 9754-6332 - CEP: 13608-000 - Fernandópolis - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 6º, do Estatuto Social, registrado sob o nº 2355, de Registro de Pessoas Jurídicas de Fernandópolis, SP, ficam todos os associados convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio 2017, às 20h, em primeira convocação e às 20h30, em segunda, nas dependências do Rotary Clube de Fernandópolis “Nova Era,” situado na Av. Libero de Almeida Silveiras, 2906, na cidade de Fernandópolis, SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e Posse do Conselho Diretor e da Diretoria do Rotary Club de Fernandópolis “Nova Era.”

Fernandópolis, 20 de maio de 2017

*[Assinatura]*  
Maria Aparecida Godoy Segó

Presidente 2016/2017

Três publicações: dias 09, 10 e 13 de Junho de 2017.  
1ª publicação: sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.  
2ª publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.



Instituto de Previdência Municipal  
CNPJ 65.711.285/0001-14

### EDITAL Nº 07/2.017 PROCESSO Nº 2.563/2.017 EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2.017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM  
CONTRATADO: TERNA CAPITAL – CONSULTORIA EM INVESTIMENTO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Consultoria Técnica  
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
031502 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS  
09.122.0004.2085.0000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO RPPS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
ASSINATURA: 01 de Junho de 2.017  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/06/2.017.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis, 09 de Junho de 2.017.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**  
Presidente

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.

**www.oextra.net**



## PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO” EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 Nº 18/2017 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015- Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para o Cargo Público de **Assistente Social**, a comparecer no dia **23/06/2017**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

**Horário: 09:00 horas**

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA INES ASSUNCAO LOPES CÂNCADO	871566	19

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 08 de junho de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

Três publicações: dias 09, 10 e 13 de Junho de 2017.  
1ª publicação: sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.  
2ª publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.

**ASSINE**  
**oextra.net**  
SEU JORNAL DIÁRIO



Ligue (17) 3462-1727  
ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para  
assinatura@oextra.net



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**  
EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 46/2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, previstas nos artigos 352, III, § 1º; artigo 353, III; por força das previsões dos art. 75, II; art. 76, parágrafo único, e do artigo 77, Parágrafo 1º alínea b.

Pelo presente edital ficam NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO os proprietários dos imóveis relacionados, sujeitos ao recolhimento do Imposto incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil.

O presente lançamento se dá com base na área constante do cadastro imobiliário, atualizada e lançada de ofício.

**ESTÃO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO** referente ao Imposto Sobre Serviços incidente sobre a mão de obra aplicada nas obras de construção civil dos imóveis descritos e os contribuintes que seguem relacionados:

Contribuinte: EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138 e ou EDVALDO APARECIDO SENHA – CPF 21975757831 - Cadastro Imobiliário 3508700 - Quadra 22 lote 02 Unidade 1 Rua Mario Benez nº 1698 – Loteamento Resid Maria Nazaret; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138 e ou FLAVIO HEBER FANTINI – CPF 22221222222 - Cadastro Imobiliário 2517500 – Quadra 03 lote 02 Unidade 1 – Rua São Matheus nº 665 – Jardim São Lucas; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: B S Z EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 01896180000102 e ou : B S Z EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ 01896180000102 - Cadastro Imobiliário 2732902 – Quadra 15 lote 04 Unidade 3 – Rua Rafael Chiarello nº 367 – Res Hilda Helena; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: LIG BENS ASSESSORIA LTDA CNPJ 02385112000133 e ou AUREA DAVANZO – CPF 18453514879 - Cadastro Imobiliário 2757900 – Quadra N lote 15 – Rua Luiz Belatti nº 349 – Res. Jardim Morada do Sol; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: JACIRA GOMES DA CONCEIÇÃO ROVOLI – CPF 06658428808 - Cadastro Imobiliário 1912900 – Quadra 15 lote 6 Unidade 1 – Rua Cadineus nº 42 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017

Contribuinte: MARIA JOSE NUNES – CPF 78549299804 - Cadastro Imobiliário 2756400 – Quadra M lote 10 Unidade 1 – Rua Il-da Rosa nº 865 – Jardim Morada do Sol; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: DONIZETE APARECIDO MARQUES DE OLIVEIRA – CPF 33728383864 - Cadastro Imobiliário 1923100 – Quadra 21 lote 7 Unidade 1 – Rua Aicas nº 269 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ANTONIO MOREIRA FILHO – CPF 01897946821 - Cadastro Imobiliário 1913201 – Quadra 15 lote 3 Unidade 1 – Rua Cadineus nº 76 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: SEBASTIÃO JOSE FERREIRA – CPF 73399116853 - Cadastro Imobiliário 1890400 – Quadra 4 lote 8 unidade 1 – Rua Aimores nº 730 – Jardim Res Uirapuru - Proc. 6529/2017.

Contribuinte: SEBASTIÃO JOSE FERREIRA – CPF 73399116853 - Cadastro Imobiliário 1890401 – Quadra 4 lote 8 unidade 2 – Rua Aimores nº 732 – Jardim Res Uirapuru - Proc. 6529/2017.

Contribuinte: JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA – CPF 01898103860 - Cadastro Imobiliário 1923200 – Quadra 21 lote 8 Unidade 1 – Rua Aicas nº 257 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: JOSE LOPES GONÇALVES – CPF 08379038827 - Cadastro Imobiliário 1545600 – Quadra 12 lote P/3B Unidade 1 – Rua Ercole Busutti nº 88 – Terra das Paineira; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: APARECIDO SOUZA GOMES – CPF 00000011048 - Cadastro Imobiliário 1583400 – Quadra 17 lote P-7 Unidade 1 – Rua Dos Periquitos nº 621; Jardim Araguaia - Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ANTONIO DA SILVA – CPF 31137431849 - Cadastro Imobiliário 1923000 – Quadra 21 lote 6 Unidade 1 – Rua Aicas nº 279 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: WILSON MOTA GASQUES - CPF 08065600883 – Cadastro Imobiliário 1718400 – Quadra 35 lote 18 Unidade 1 – Rua Cel Aviador Carlos Orleans Guimaães nº 490 – Jardim Paraiso; Proc. 1048/2017.

Contribuinte: WILSON MOTA GASQUES - CPF 08065600883 – Cadastro Imobiliário 1718401 – Quadra 35 lote 18 Unidade 1 – Rua Cel Aviador Carlos Orleans Guimaães nº 490 – Jardim Paraiso; Proc. 1048/2017.

Contribuinte: SINVALDO EUTIMIO DE ARAUJO – CPF 25412535836 - Cadastro Imobiliário 1926300 – Quadra 22 lote 12 Unidae 1 – Rua Aicas nº 324 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO – CPF 00000013056 - Cadastro Imobiliário 1922600 – Quadra 21 lote 2 Unidade 1 – Rua Aicas nº 325 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ANESIO JOSE BALDOINO – CPF 18244823615 - Cadastro Imobiliário 1586800 – Quadra 19 lote 5 Unidade 1 – Avenida Dos Pardais nº 319 – Jardim Araguaia - Proc. 6529/2017.

Contribuinte: IVONE DA SILVA NUNES GUIMARÃES – CPF 02594802824 - Cadastro Imobiliário 1921300 – Quadra 20 lote 9 Unidade 1 – Rua Arapari nº 21 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ADEMI SANTOS SILVA – CPF 06203927546 - Cadastro Imobiliário 1912700 – Quadra 15 lote 8-B Unidade 1 – Rua Cadineus nº 20 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: CIRLENE VILASBOAS LOPES – CPF 00967291550 - Cadastro Imobiliário 1913000 – Quadra 15 lote 5 Unidade 1 – Rua Cadineus nº 56 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 6529/2017.

Contribuinte: ANTONIA FRANCO EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ: 07242543000164 e ou RICARDO RIBEIRO PEDROSO CPF: 27911987840 - Cadastro Imobiliário 2899700 – Quadra 16 lote 03 Unidade 1 – Rua Antonio Mendes

Corado nº 249 – Resid Antonia Franco; Proc. 19242/2015.

Contribuinte: EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138 e ou FRANCISCO VERAS DE SOUSA PIMENTEL – CPF 09528334253 - Cadastro Imobiliário 3039300 - Quadra 21 lote 27 Unidade 1 Rua Olinda sanches Domingos nº 136 –Resid Mario Benez; Proc. 2427/2012.

Contribuinte: EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS BENEZ LTDA CNPJ 59930917000138 e ou ADEMIR AUGUSTO DA SILVA – CPF 76859576804 - Cadastro Imobiliário 3080800 - Quadra 37 lote 20 Unidade 1 Rua Nady Torii nº 370 – Resid Mario Benez; Proc. 4718/2013.

Contribuinte: HUMBERTO CÁFARO-REPR.ESPÓLIO JOSE AFONSO CÁFARO CPF 00467367868 e ou GEISE DE CARVALHO – CPF 24856196898 - Cadastro Imobiliário 2867700 – Quadra 13 lote 03 Unidade 1 – Rua Jonas Marin nº 300 – Res Santo Afonso; Proc. 4195/2013.

Contribuinte: SILMARA REGINA DE MAGALHÃES BOTOLUZZO – CPF 27808334839 - Cadastro Imobiliário 2956300 – Quadra D lote 12 Unidade 1 – Rua Alzira Pereira Magro nº 363 – Resid Terra Nostra; Proc. 9457/2012.

Contribuinte: ANGELA MARIA ZANCHETA – CPF 16971894820 - Cadastro Imobiliário 1892605 – Quadra 5 lote 5-A Unidade 1 – Rua Aimores nº 876 – Jardim Res Uirapuru; Proc. 37920/2016.

Contribuinte: JULIANO DA SILVA FERREIRA – CPF 34635519856 - Cadastro Imobiliário 2956000 – Quadra D lote 9 Unidade 1 – Rua Alzira Pereira Magro nº 393 – Resid Terra Nostra; Proc. 259/2011.

Contribuinte: ADRIANE CRISTINA FANTINI KUDO CPF: 26471436840 e ou MAICON CRISTIANO GASPARINI – CPF 33341566805 - Cadastro Imobiliário 2592808 – Quadra 2-A lote 19-C Unidade 1 – Rua Robson Rogerio Lopes nº 38 – Parque Universitario - Proc. 40776/2010.

Contribuinte: ALISSON EDUARDO LACERDA JESUS – CPF 33449819860 - Cadastro Imobiliário 2955800 – Quadra D lote 07 Unidade 1 – Rua Alzira Pereira Magro nº 413 – Resid Terra Nostra; Proc. 6500/2011.

Contribuinte: DEVAIR FRANCISCO FURTADO – CPF 04263721829 - Cadastro Imobiliário 2568705 – Quadra 1-I lote 8-A Unidade 1 – Rua Jose Borges nº 291 – Parque Universitário; Proc. 5337/2013.

Maiores esclarecimentos: Os interessados devem comparecer munidos de documentos pessoais e do imóvel ao Poupa Tempo, Av. Libero de Almeida Silveiras nº. 2.705 – Coester. das 08:00 as 17:00.

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL E AFIXADO NO PAÇO MUNICIPAL “MASSANOBU RUI OKUMA” NO LOCAL DE COSTUME COM FÁCIL ACESSO E LIVRE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.

Editado e passado no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”Fernandópolis, 08 de junho de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Fernandópolis  
**RICARDO LUIZ REBELLO DA SILVA**  
Gerente de Gestão de Tributos

Secretaria Municipal da Fazenda  
*Três publicações: dias 09, 10 e 13 de Junho de 2017.*  
*1ª publicação: sexta-feira, dia 09 de Junho de 2017.*  
*2ª publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 343/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 098/2016.

Contratado: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.  
VALOR: R\$ 15.600,00 ASSINATURA: 08/06/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM QUE SERÃO UTILIZADOS NO SETOR ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO”. MOD. PREGÃO Nº. 076/2016. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2017.  
**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### “PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO” PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS PREGÃO Nº 064/2017

PROCESSO Nº 143/2017

DATA DE REALIZAÇÃO: 29 de junho de 2017.  
HORÁRIO: 14:00Hs. (quatorze horas).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE – CBUQ QUENTE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 064/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 064/2017, iniciando-se às 14:00hs do dia 29

de junho de 2017.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 09 de junho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal  
*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



### Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal “Prof. Wilson Nogueira Lapa”  
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

#### AVISO DE SUSPENSÃO “PROCESSO Nº 039/SL/2017”

“PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/SL/2017

O MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO PREGÃO PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM PLANTÕES PRESENCIAIS DE: CLÍNICO GERAL CARGA HORÁRIA DE 8 (OITO) HORAS DIARIAS; CARDIOLOGISTA CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) SEMANAS E; GINECOLOGISTA E OBSTETRA CARGA HORÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS DIARIAS, MAIS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO NAS UBS's - UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E PSF's, DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DECORRER DE 06 (SEIS) MESES” PUBLICADO EM 27/05/2017 – EDIÇÃO Nº 3.054 – JORNAL O EXTRA, FACE ÀS ADEQUAÇÕES QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS IMPEDINDO O TRÂMITE REGULAR DOS AUTOS

ESTRELA D'OESTE - SP, 09 DE JUNHO DE 2017.

**ANTÔNIO VALTER DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



### PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

#### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE Nº 010/2017, que tem por objeto a aquisição de margarina, café e açúcar para uso na cozinha da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGA o objeto do Processo nº 122/2017, em favor da empresa: TRIVIZAN & LIMA FERNANDÓPOLIS LTDA - ME.

Fernandópolis-SP., 09 de junho de 2.017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

#### AVISO: RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CARTA CONVITE Nº 011/2017.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 4.779/2017, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão [ x ] pública [ ] reservada da mesma, datada de 01 de JUNHO de 2017, às 15:00 horas, após o exame das propostas apresentadas e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório, conforme quadro abaixo, referente a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços mecânicos de mão de obra, com fornecimento de peças, em consertos e reparos em diversos veículos cadastrados em vários Setores de Educação, desta Municipalidade, no corrente exercício. A partir desta data inicia o prazo legal para recurso com base nas letras “a” e “b” do inciso I do artigo 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA
1ª LUGAR	ZANTEDESCHI-RETIFICA DE MOTORES LTDA
2ª LUGAR	OFICINA MECÂNICA TAP LTDA-EPP
3ª LUGAR	AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA SÃO JUDAS TADEU LTDA-ME

E, para constar e ninguém possa alegar ignorância, fez publicar o presente aviso para contagem do prazo legal para recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

S.J. das Duas Pontes, 01 de Junho de 2017.

**AGUNALDO JOSE GARAVELLO**  
Presidente da CPL

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*

**CARTA DE  
IMÓVEL CONTEMPLADA  
PARA: COMPRA, CONSTRUÇÃO,  
REFORMA E CAPITAL DE GIRO.**

**VALOR: 350.000,00**  
ENTRADA: 36.000,00 MAIS PARCELAS  
TEL: 17 99791-8410



**DECRETO Nº 1.688/2017**  
**(Regulamenta a Lei Municipal nº 1.311/2017, e dá outras providências).**

DRª LÍVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à implementação de estágios remunerados no âmbito desta Administração, previstos na Lei Municipal nº 1.311/2017

Considerando a definição de estágio como sendo uma complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de se constituir em instrumento de integração, de aperfeiçoamento técnico-cultural e de relacionamento humano;

Considerando a relevância do incremento às oportunidades de aprendizagem, desenvolvimento das técnicas e da redação teórica-prática;

Considerando a interação entre o estudante, os servidores e os usuários dos serviços prestados pela Municipalidade, possibilitando o crescimento mútuo das relações estabelecidas;

Considerando que há necessidade do Poder Executivo fixar anualmente o quadro de estagiários determinando o número de vagas, de acordo com as necessidades de cada área de atividade, bem como o valor da remuneração por hora efetivamente prestada.

Considerando, finalmente o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008;

DECRETA:

Art. 1º - O estágio efetivar-se-á, de acordo com o artigo 8º da Lei Federal nº 11.788/2008, mediante a celebração:

I - De convênio de concessão de estágio entre a Prefeitura e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Art. 2º - O mapeamento de vagas para estágios será elaborado pelas áreas interessadas e encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento, em data a ser estabelecida por esta.

§ 1º - A autorização para a contratação de estagiários será concedida pelo Secretário Municipal de Planejamento.

§ 2º - Havendo necessidade de substituição de estagiário, a solicitação deverá ser encaminhada através de ofício protocolado à Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º - As vagas do Sistema de Estágios destinam-se ao atendimento das unidades da Administração Direta e Indireta e obedecerá ao limite máximo de 20% do total de funcionários da Secretaria.

Parágrafo Único - Fica assegurado as pessoas portadoras de deficiência a percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá fixar o quadro de estagiários determinando o número de vagas, de acordo com as necessidades de cada área de atividade, mediante disponibilidade orçamentária e financeira de cada Secretaria Municipal a qual será onerada ao do estágio remunerado.

Art. 5º - São requisitos para a concessão de bolsa-estágio:

I - matrícula e frequência regular do educando ao curso em que estiver matriculado;

II - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as previstas no termo de compromisso.

Art. 6º - O Município concederá mensalmente uma bolsa-estágio concedida aos estudantes de estágio não obrigatório, no valor de:

I - Estágio Ensino Superior - 30 horas semanais - 60% (sessenta por cento) de 01 (um) Salário Mínimo Nacional;

II - Estágio Ensino Médio - Técnico / Profissionalizante - 20 horas semanais - 40% (quarenta por cento) de 01 (um) Salário Mínimo Nacional;

§ 1º - O estágio obrigatório, assim estabelecido por legislação própria, não terá direito a bolsa-estágio.

Art. 7º - Será também concedido ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

Parágrafo Único: Nos casos de estágio com duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão proporcionais e sua concessão deverá observar o período mínimo de 30 (trinta) dias de efetivo estágio.

Art. 8º - Para estudantes do Ensino Superior, de educação profissional e de ensino médio regular, a duração inicial do estágio será de, no mínimo, 6 (seis) e no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até completar o período de 2 (dois) anos, a critério da Administração, se o estudante comprovar documentalmente estar matriculado.

Parágrafo Único: O período máximo de estágio para todos os níveis de ensino será de no máximo 2 (dois) anos, ininterruptos ou intercalados.

Art. 9º - A área requisitante será responsável pela indicação do supervisor do estágio que ficará com a incumbência da orientação, avaliação de desempenho do estudante, envio à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, de relatório de atividades com vista obrigatória ao estagiário e demais encaminhamentos para o cumprimento do estágio.

Parágrafo Único: O supervisor de estágio deverá ter formação acadêmica de graduação ou pós-graduação na mesma área de atuação do estudante estagiário.

Art. 10º - O estagiário será avaliado, ao final de cada semestre, pela Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com o profissional designado para supervisão do estágio.

§ 1º - Para fins de avaliação prevista no caput, o estagiário deverá elaborar relatório resumido das atividades de estágio desenvolvidas durante o bimestre, devidamente assinado pelo responsável pela unidade e/ou o supervisor do estágio e encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

§ 2º - A avaliação levará em consideração as atividades desenvolvidas e a assiduidade do estagiário, bem como as condições oferecidas pela área para o estágio.

§ 3º - A avaliação terá como finalidade buscar o aperfeiçoamento do estágio dentro dos objetivos fixados, bem como, para decidir sobre a continuidade ou não do estágio, podendo o "Termo de Compromisso" ser extinto a qualquer momento, por iniciativa da Administração Pública Municipal ou do estagiário, sem qualquer ônus.

Art. 11º - O acesso aos estágios regulados por este decreto obedecerá ao Convênio a ser firmado com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Art. 12º - A jornada de atividades a ser cumprida pelo estagiário deverá ser compatível com seu horário escolar e com o funciona-

mento da unidade de estágio.

§ 1º - A respectiva bolsa-auxílio terá como referência os 30 (trinta) dias corridos do mês findo.

§ 2º - A carga horária / dia poderá ser alterada de acordo com a natureza das atividades do órgão público, observado o disposto no "caput" deste artigo.

§ 3º - Caberá ao supervisor do estágio verificar e atestar a frequência do estagiário e informar ao Departamento de Gestão de Pessoas sobre o término do período do estágio.

Art. 13º - As faltas ou atrasos por motivos escolares, comprovadas documentalmente pela instituição de ensino, poderão ser admitidos a critério do supervisor responsável.

Parágrafo Único: O número máximo de faltas permitido é 10 (dez) por ano ou 05 (cinco) por semestre, não excedendo a 2 (duas) por mês.

Art. 14º - Na hipótese de recebimento indevido da bolsa-auxílio, fica o estagiário obrigado ao ressarcimento aos cofres públicos da importância recebida, em parcela única, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, conforme o caso.

Art. 15º - Na operacionalização do Sistema de Estágios deverão ser observados, quando for o caso, os termos da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 16º - O termo de compromisso poderá ser rescindido pela Prefeitura ou pelo estagiário, mediante comunicação escrita com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, ajustando-se o período de recesso a que o estagiário tem direito.

Art. 17º - As atividades de estágio cessarão nas hipóteses:

I - desistência da bolsa concedida;

II - inobservância às normas estabelecidas pela Administração;

III - cometimento de 10 (dez) faltas injustificadas ao ano ou 05 (cinco) faltas injustificadas no semestre durante o prazo de vigência do termo de compromisso;

IV - deixar o educando de comprovar, semestralmente, matrícula com evolução ocorrida, para a Secretaria Municipal de Planejamento, no prazo estabelecido;

V - mudança ou desligamento da instituição de ensino, reprovação do estagiário, trancamento de matrícula, mudança ou conclusão de curso;

VI - completar 2 (dois) anos de estágio, ininterruptos ou intercalados, se somados diversos períodos, independentemente de se tratar de curso de ensino superior, de educação profissional ou de ensino médio, excetuando-se apenas os estagiários portadores de deficiência, que terão direito a permanecer por mais 6 (seis) meses;

VII - não apresentação de relatório das atividades semestral;

VIII - nascimento de filho de estagiária gestante.

Art. 18º - É vetado o estágio para cargos que não existam nos quadros funcionais da municipalidade.

Art. 19º - O estágio obrigatório ou não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Municipalidade, nos termos do artigo 3º da Lei nº 11788/2008.

Art. 20º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste, 09 de junho de 2017.

**DRª. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**

**Prefeita Municipal**

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

**Secretário Municipal Administrativo**

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017**

**DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE-SP., através de seu Prefeito, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 85/2009 de 24 de Março de 2009, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de ESTRELA D'OESTE-SP., CONVOCA os candidatos habilitados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE DE VAGA

1.- Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP., sito à Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo, no prazo que corresponde entre os dias úteis de 09/06/2017 a 19/06/2017, no horário compreendido entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min 17h00min para entrega de documentos relacionados no Anexo II, deste Edital.

1.1- Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade da secretaria da administração.

1.2- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3- O não comparecimento nos termos do item 1 do presente Edital implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente a perda do direito à nomeação ao cargo para o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

2.- A publicação dos atos de nomeação se dará por meio deste Edital, obedecendo ao disposto do Artigo 1º, e anexos I e II da Lei Complementar 85/2009 de 24 de Março de 2009.

DA POSSE

3.- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, prevista no item "2" deste Edital, o candidato(a) deverá apresentar-se em três dias úteis ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, para receber instrução sobre o local de trabalho outrora designado.

4.- Da data da posse, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Administração da Prefeitura de Estrela d'Oeste-SP., devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário, Diretor ou Chefe de Repartição a qual ficará subordinado.

Prefeitura de Estrela d'Oeste-SP., 09 de Junho de 2017.

**ANTONIO VALTER DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

// -----//-----//

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATO**  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEFICIENTE	TOTAL	COLOCAÇÃO
788	Jéssica Ariane da Silva Schiavoni	17/03/1992	N	70,00	55º

// -----//-----//

**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2017 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1.- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- 2.- Cópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 3.- Cópia da CNH (Cargo de Motorista Geral);
- 4.- Cópia CPF - Cadastro Pessoa Física;
- 5.- Cópia comprovante de residência atual e legível;
- 6.- Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- 7.- Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- 8.- Cópia de cadastro no PIS/PASEP/NIT, quando houver;
- 9.- Cópia de certidão de casamento e de filhos, quando for o caso;
- 10.- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, ver site T.J.S.P.;
- 11.- Cópia legível da Carteira de Registro de Classe (Ensino Superior);
- 12.- Cópia legível do Histórico Escolar/Diploma (Ensino Fundamental/Médio/Superior);
- 13.- Cópia da Carteira de Trabalho (Nº da Carteira/Série e data de emissão);
- 14.- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- 15.- Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou no caso de permissivo constitucional, certidões que comprovem a compatibilização de cargas horárias;

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 344/2017.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 051/2017.

Contratado: EMPÓRIO MÉDICO COM. PROD. CIRÚRGICOS E HOSP LTDA.

VALOR: R\$ 44.640,00 ASSINATURA: 08/06/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES QUE SERÃO UTILIZADAS POR PACIENTES PORTADORES DE DIABETES CADASTRADOS NA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO". MOD. PREGÃO Nº. 018/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2017.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**

**Gerente de Suprimentos**

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: INFAP - Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais Para a Cidadania

ASSINATURA: 05/05/2017

OBJETO: para contratação de empresa para realizar a capacitação dos trabalhadores dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. MODALIDADE:- Dispensa de Licitação nº 023/17.

Fernandópolis-SP., 09 de junho de 2017.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**

**Gerente de Suprimentos**

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de modernização e infraestrutura no Estádio Municipal de Fernandópolis "Cláudio Rodante", localizado na Rua Moacir Ribeiro, nº 326, Bairro Jardim Rio Grande, nesta cidade de Fernandópolis-SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Quadro de Composição do investimento (QCI), Cronograma Físico-Financeiro, Quadro de Composição do BDI, Memória de Cálculo e Projetos. Convênio com Ministério dos Esportes - Proposta 035305/2015 - Contrato de Repasse OGU nº 824229/2015 - Operação 1026231-50/2015, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de março de 2017, sobre o Processo nº 097/2.017, em favor da empresa: " PEDREIROS, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP"

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

**Prefeito Municipal**

*Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.*

**EVENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE- SP**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**EDITAL NÚMERO 002/2017**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR**, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos do Processo Seletivo Simplificado 002/2017.

<b>TOTAL DE INSCRITOS</b>
<b>129</b>

2. **PUBLICAR** a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo Simplificado 002/2017:

CANDIDATO	Nº INSC	CARGO	ESCOLA	PERÍODO	SALA
Aaron Garcia Da Costa	618546	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Ademir Prado Estrela	618677	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Alessandro Sudario Da Silva	619650	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Ana Carla Gimenes	620189	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Ana Paula Franco Chiquinell	619157	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Anderson Da Silva Sedano	618666	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Andre Esgoti Chimello	620555	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Andreia Alves Ferreira	619746	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Angela Takai	620203	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Angelica De Moura Bernardo Quinto Dos Santos Freitas De Souza	620023	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Antonio Carlos Martins Junior	618270	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Antonio Lopes Marques	618120	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Bruna Regina Bianchini Roveda	619037	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Carina Beltrami	618259	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Carlos Henrique Costa Neves	618640	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Carolina Cavasana De Paula E Silva	618486	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Carolina De Cassia Araujo	618482	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Clayton Jose De Oliveira	620291	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Cleuzo Alves Dos Santos Fre	619950	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Daniel Zorzeto	618083	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Deborah Karina Goncalves Vaserino	620417	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Diogo Vicente Canovas Delfino	620170	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Edson Aparecido Queiroz	619277	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Elaine Regina Cossi	620199	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Ellen Christina Carneiro	620419	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Emílio Jose Brida Costa	620521	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Evandro Adison De Oliveira	618514	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Felipe De Marco Cuginotti	620452	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 1
Felipe Renato Rodrigues Cabral	618260	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Fernando Alberto De Jesus Lisicotto Facioni	618432	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Francieli Da Silva Ordonez	618440	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Gabriella Murari Posselt	620006	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Ivando Antonio da Silva Netto	618502	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Jaqueline Rodrigues Navarro Dias	619729	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Jessica Cristina Mansano Parisi	618153	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Josiele Confessor Silva	617947	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE / SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017

Juliana Paula Penarid	619710	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Juliana Rodrigues Dos Santos	618187	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Jullyana Pereira	620534	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Kairo Sakata	620457	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Kim Malago Suetogo	620276	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Lais Milene Pedreiro Machado	620259	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Lais Siveira Costa	619517	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Larissa Pereira Da Silva	620167	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Laura Cogo Araujo Gueffi	619169	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Leandro Suto Milanez	618752	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Leticia De Pontes Menezes	619616	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Lucas Alexandre De Melo	618114	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Luciana Campos	619820	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Lucio Salustiano Da Silva	619316	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Ludmila Da Silva Da Costa	620423	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Luis Fabiano Siqueira Gonzaga	619581	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Marcelo Fabiano Bernardo	618667	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Marco Antonio Candido	619354	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Marcos Antonio Campoli Dos Santos	618519	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Mariana De Lima Luchetti	620508	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 2
Mariane Moraes De Oliveira Maia	619792	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Marinara Montanari	620472	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Marrariche Santos Lopes	620317	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Mateus Pondian Paro	619206	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Mauro Andre De Azevedo	619897	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Moacyr Cardoso Lima Neto	620540	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Naiara Domingues Da Silva	620022	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Pablo Paiva Lacerda	620155	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Patricia De Oliveira Martin	620484	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Paulo Henrique Santos Barreto	619955	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Rafael De Paula Campos	620528	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Renata Dias	619232	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Renato Caniato De Aguiar	620052	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Rodrigo Murad Vitoriano	619210	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Rodrigo Reis Gonçalves Siqueira	620498	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Ronyerson Fantini	619573	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Roseleine Correia	618915	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Sarah Marques De Souza	620266	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Silvio Ernesto Bednarski Pedrasso	618274	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Stella Galego	620505	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Tallia Mesquita Zolyoni	618048	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Tamirys Solar Guimaraes	620043	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Tancredio Benedito Alves Junior	620494	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Thais Cristina Rodrigues Freitas	618330	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Thales Carvalho Ramos Loureiro	618242	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Vinicius Barradas	619918	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Virginia Maria Lima Barbosa	619155	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Vitor Augusto Funck De Lima	619907	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3
Willian Brizante	618865	Procurador do Município	EMEF Ouroeste	TARDE	Sala 3

3. **CONVOCAR** os candidatos inscritos para as provas objetivas que serão realizadas no seguinte dia, local e horário:

**18 DE JUNHO DE 2017 - PERÍODO DA TARDE**

**Horário de Abertura dos Portões: 12h30min**  
**Horário de Fechamento dos Portões: 13h00min**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE / SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017

2

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.

**CARGOS PERÍODOTARDE**

- **PROCURADOR DO MUNICÍPIO.**

INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
Nomes iniciados com as letras "A" à "W"	<b>EMEF OUROESTE</b>	Rua Fernão Dias Paes Leme, 1449 - Centro, Ouroeste - SP CEP: 15685-000

**ATENÇÃO CANDIDATO:**

A Prefeitura Municipal de Ouroeste e a empresa Dédalus Concursos, não se responsabilizam por informações prestadas por meio de serviços de site que não sejam os oficiais da Prefeitura Municipal de Ouroeste e da empresa Dédalus Concursos ([dedalus.listaeditais.com.br](http://dedalus.listaeditais.com.br) e [www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br)) ou qualquer outra prestadora a respeito da localização e endereços de provas, bem como navegadores GPS's e outros, tais como: Google Maps, Google Earth, etc.

3.1 Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento do portão, munidos de caneta preta, lápis e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital de Abertura.

3.2 Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA), o não cumprimento deste item impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

3.3 Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

3.4 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do Processo Seletivo Simplificado.

3.5 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.6 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no edital de convocação, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

3.7 As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos) e mínima de 1h00 (uma hora).

3.8 As Provas objetivas para todos os cargos tem caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de respostas, com somente uma opção válida, cujo conteúdo programático está especificado no Anexo I do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

3.9 A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato deverá obter um mínimo de 50 (cinquenta) pontos para aprovação no Processo Seletivo Simplificado.

3.10 O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do Emprego Público ao qual o candidato estiver concorrendo.

3.11 Não serão consideradas:

- As questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- As questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
- As questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;
- A prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE / SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017

3

e) Os cartões de respostas (gabarito) que não forem devidamente conferidos e assinados pelo respectivo candidato.

3.12 Os candidatos só poderão ir ao banheiro após 30 (trinta) minutos do início das provas. Em casos de problemas de saúde, gestação e outros casos semelhantes, o candidato deverá informar a coordenação da Empresa Dédalus, que tomará as soluções cabíveis.

3.13 Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h00 (uma hora) do início da mesma, não podendo levar consigo o caderno de prova.

3.14 Por razão de segurança, os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente poderão ser levados pelos candidatos no local de aplicação das provas, após decorrido o tempo mínimo de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

3.15 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, somente poderão entregar a prova e retirar-se do local simultaneamente.

3.16 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

3.17 É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Processo Seletivo Simplificado.

3.18 Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- For surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- Utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- Utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- Faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- Ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas;
- Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.19 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, fazendo uso de aparelhos eletrônicos (relógios digitais, walkman, Mp3, agenda eletrônica, bip, receptor, gravador, telefone celular, palmtop, protetores auriculares ou quaisquer outros equipamentos similares, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

3.20 Qualquer equipamento ou aparelho eletrônico que a organizadora julgar inadequado será recolhido pelo fiscal da sala de aplicação da prova.

3.21 **Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados sendo os mesmos acondicionados em embalagens que serão lacradas na entrada das salas onde se realizarão as provas, não podendo ser ligados até que o candidato saia do prédio escolar onde se realizará a prova objetiva em questão.**

3.22 Os candidatos que deixarem a sala de provas para ir ao banheiro, poderão ser revistados por detectores de metais na entrada e na saída. A revista pode, ainda, ser realizada a qualquer momento nas salas e nos corredores dos locais de aplicação das provas.

3.23 Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que será publicado resumidamente na imprensa oficial e na totalidade nos sites [dedalus.listaeditais.com.br](http://dedalus.listaeditais.com.br) e [www.dedalusconcursos.com.br](http://www.dedalusconcursos.com.br) e afixado no mural da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Ouroeste, 09 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE, SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE / SP – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017

4

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 346/2017**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 064/2016.

Contratado: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA - EIRELI.

VALOR: R\$ 34.840,95 ASSINATURA: 09/06/2017.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS".  
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2016. MOD. PREGÃO Nº. 053/2016.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2017.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -  
Gerente de Suprimentos****Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.****PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

LEI Nº 4.631 – DE 09 DE JUNHO DE 2017

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.392,97 (cento e treze mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), destinado à suplementação das dotações or-

çamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0016.1.012 - Obras de Construção, Amp. e Adequações de Prédios Escolares - Ens. Infantil

4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 113.392,97

FR: Estadual

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação referente a repasse da Secretaria da Educação, Programa Ação Educacional Construção Creche.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 09 de Junho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão****Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.****O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.****PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO Nº 7.800 – DE 09 DE JUNHO DE 2017**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.630, de 09 de

**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PÓS RECURSO - COORDENADOR DE NÚCLEO / PELC - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	DATA/NASC.	IDADE	Nº FILHOS	PONTUAÇÃO
1	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	41.542.519-0	11/02/1988	29	2	14
2	TIAGO MARÇAL DE MORASI	46.277.748-0	02/04/1990	27	0	13

**Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.****O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.****PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****ATA DE ABERTURA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES –  
"PROPOSTA" – Chamamento Público nº 003/2017 - SMEL****Processo 009451/2017**

Às 14:00 horas, do dia 07 do mês de junho do ano de 2017, na sala da Imprensa, situada na Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Rua Bahia, n.º 1264, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 17.625 de 03 de maio de 2017 (anexada no Processo), a fim de receberem os envelopes relativos a "Proposta" e iniciarem o julgamento das propostas apresentadas. As seguintes organizações da sociedade civil protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Proposta": ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE FERNANDÓPOLIS; ASSOCIAÇÃO DE KARATÊ DE FERNANDÓPOLIS - DOJOKAN; ASSOCIAÇÃO DE FUTSAL DE FERNANDÓPOLIS - AFUFER; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETEBOLE DE FERNANDÓPOLIS - APAB; cujos representantes legais assinaram a relação anexa. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", a Presidente solicitou aos membros da Comissão de Seleção que rubricassem os envelopes "Proposta" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão de Seleção passaram a avaliar as propostas. Os resultados do julgamento, bem como as respectivas motivações se encontram nas fichas de Avaliação Individualizada. Foram eliminadas todas as propostas em razão do disposto no item 9.4 do edital. Encerrada a presente fase do chamamento, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão de Seleção, que a tudo estiveram presentes.

ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS  
Comissão de Seleção

FLÁVIA DOIMO DE MELO  
Comissão de Seleção

MARLON RODRIGUES DELATIN  
Comissão de Seleção

**Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.****O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.****PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.066/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017.**EMPRESA VENCEDORA: MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OSTOMIA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES OSTOMIZADOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA DRENAVEL 19 X 64MM OPACA	CX.	CASEX	250	98,00	24.500,00

VALOR ESTIMADO:R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/06/17.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 09 de junho de 2017.

**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO**  
Gestora da Ata de Registro de Preços.**Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.****O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.****PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017.**EMPRESA VENCEDORA: ADILÉIA JESUS SIMÕES - ME.  
OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OSTOMIA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES OSTOMIZADOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	ADILÉIA JESUS SIMÕES - ME DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PLACA PROTETORA Marca:	UND	COLOPLAST	720	28,00	20.160,00
5	BOLSA SISTEMA 2 (DUAS) PEÇAS PARA ESTOMA Marca:	UND	COLOPLAST	720	11,00	7.920,00
6	BOLSA PARA ESTOMA DRENAVEL Marca:	UND	COLOPLAST	720	55,00	39.600,00

VALOR ESTIMADO: R\$67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/06/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 09 de junho de 2017.

**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO**

Gestora da Ata de Registro de Preços.

**Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.****O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.****PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2017.**EMPRESA VENCEDORA: SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA - EPP.  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OSTOMIA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES OSTOMIZADOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES."

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA - EPP Descrição do Produto/Serviço	UNIDADE	MARCA	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PLACA ADESIVA PROTETORA DA PELE CONVEXA 45MM / 22-33MM	CX	CONVATEC	72	850,00	61.200,00
3	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL	CX	CONVATEC	72	208,00	14.976,00
7	SACHE HIDROSSOLUVEL	UND	CONVATEC	200	2,95	590,00
8	BOLSA COLETORA DRENAVEL	UND	CONVATEC	720	85,00	61.200,00
9	BOLSA COLETORA DRENAVEL 28MM	UND	CONVATEC	720	90,00	64.800,00
10	BOLSA COLETORA DRENAVEL 33MM	UND	CONVATEC	720	90,00	64.800,00

VALOR ESTIMADO:R\$ 267.566,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/06/2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Fernandópolis/SP, 09 de junho de 2017.

**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO**

Gestora da Ata de Registro de Preços.

**Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.****O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.***A primeira escola ninguém esquece...***EDUCAÇÃO INFANTIL**

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

**3442-2945/3442-5060**

**publicações**



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PÓS RECURSO - COORDENADOR PEDAGÓGICO / PELC**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	DATA NASC.	IDADE	Nº FILHOS	PONTUAÇÃO
1	MARIA CIPRIANA MARTINS COSTA	11.633.431-9	01/10/1960	56	0	13
2	LUIS CARLOS CALDEIRA	12.342.735-6	28/01/1960	57	1	12
3	PRISCILA DINARDI PIM MASCHETTO	23.357.401-3	27/08/1980	36	0	12
4	NHAYARA TEIXEIRA BOSQUÊ	57.193.212-5	10/03/1989	28	0	12
5	DAISE BESTETI DURAN VIAN	10.277.742-1	17/07/1964	52	1	11
6	ANDRÉ LUIZ SCAPIM DA SILVA	41.776.898-9	07/12/1988	28	1	11
7	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONÇALVES	47.950.697-8	03/02/1992	25	0	10
8	CAMILA NUNES ANTONIASSI MOREIRA	48.165.611-X	20/04/1992	25	1	10
9	SONIA DE OLIVEIRA MENDES	16.174.730-0	15/06/1965	51	0	9
10	FLÁVIA MARÃO BARACAT GONÇALVES	20.397.711-7	02/06/1973	43	0	8
11	CAMILA MAYUMI ISSOE	33.250.876-6	25/02/1984	33	1	6
12	VANÚZIA BENTO SILVA PEREIRA	63.123.838-4	25/02/1971	46	0	5
13	SILVIA CARLA PASSERINI FUENTES	29.364.964-9	08/03/1979	38	0	5

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PÓS RECURSO - COORDENADOR DE NÚCLEO / PELC**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	DATA/NASC.	IDADE	Nº FILHOS	PONTUAÇÃO
1	GABRIEL DA SILVA FELIX	45.144.517-X	23/10/1996	20	0	16
2	JOÃO PAULO VACARI LUCHEZI	43.474.246-6	22/07/1985	31	0	14
3	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	41.542.519-0	11/02/1988	29	2	14
4	ODVALDO DE ASSUMPÇÃO	17.401.922-1	09/04/1966	51	0	13
5	SIDNEI APARECIDO TAROCO BERALDO	22.868.821-8	05/09/1969	47	1	13
6	CLAUDIO RICARDO CARRARETO	26.227.118-7	15/04/1979	38	1	13
7	GRAZIELA APARECIDA FERREIRA FAUSTINO	26.849.030-2	07/09/1980	36	2	12
8	CARLOS ROBERTO GARCIA FERREIRA FILHO	33.307.604-7	23/04/1983	34	0	12
9	TIAGO MARÇAL DE MORASI	46.277.748-0	02/04/1990	27	0	12
10	LARISSA FERNANDA DA CRUZ DOS SANTOS	41.178.448-1	20/01/1995	22	0	12
11	JOSÉ VITOR CESTARI DE OLIVEIRA	44.343.216-8	01/07/1996	20	0	12
12	FÁBIO CRISTIANO RIBEIRO MANTOVANNI	20.399.554-5	10/03/1970	47	2	11
13	GILBERTO DE LIMA SILVA	21.768.802-0	21/03/1974	43	2	11
14	MARA ANGÉLICA LIMA CAPUTO	22.650.223-5	29/04/1974	42	2	11
15	ROGÉRIO ALVES FILETO	42.558.924-9	25/02/1984	33	0	11
16	TIAGO AUGUSTO LOPES FERREIRA	34.726.238-7	28/07/1984	31	0	11
17	ANA PAULA LUPPI	40.107.343-9	30/11/1985	31	0	11
18	LARISSA ASSUMPÇÃO DE ARRUDA	43.090.075-2	22/09/1987	29	0	11
19	EVERTON SILVA FERNANDES	42.020.757-0	26/07/1988	28	0	11
20	VICENTE HERNANDES MOLINA	8.394.447	13/08/1962	54	2	10
21	PAULO MARCOS ANDREOTTI	18.306.479-3	30/09/1965	51	0	10
22	CARLOS EDUARDO ZAMPIERI MOSCA	41.731.035-3	22/07/1988	28	0	10
23	MARLON ALBERT DA SILVA PEDREIRO	5.209.132	02/04/1990	27	0	10
24	MARCELO TEIXEIRA MARCHI	56.701.010-7	28/12/1990	26	1	10
25	MAICON BRUNO DE OLIVEIRA CARVALHO	47.332.224-9	22/03/1991	26	0	10
26	AILTON LOPES GOBO FILHO	40.343.623-0	04/06/1996	20	0	10
27	JOSÉ CARLOS GONÇALVES PEREIRA	12.744.335-6	30/06/1963	53	0	9
28	GIVAN INÁCIO RODRIGUES	15.410.371	13/12/1964	52	1	9
29	SANDRO APARECIDO GARBIN GAZOLA	29.587.380-2	03/04/1979	38	2	9
30	EGDOMAR BERNARDO DA SILVA	32.014.123-8	01/10/1980	36	0	9
31	ALAN HENRIQUE DE ABREU	28.416.387-9	03/05/1982	34	0	9
32	MARCOS ELVIS ANTOLINI	40.588.020-0	24/08/1983	34	0	9
33	DIEGO CHIARELO COSTA	42.215.149-X	23/04/1987	30	0	9
34	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	42.866.338-2	22/06/1987	29	0	9
35	DENYS SOARES BAPTISTA	44.113.660-6	11/06/1992	24	0	9
36	ALAN SALLY DE OLIVEIRA	48.209.930-6	26/09/1992	24	0	9
37	EMILENE LIMA VILELA	48.950.676-8	20/11/1993	23	0	9
38	GIOVANE LUCAS DA SILVA PEREIRA	49.895.382-8	08/09/1995	21	0	9
39	MARILIA MARTINEZ DA SILVA	49.780.799-3	02/04/1996	21	0	9
40	MARLENE CAMPANI PONTIM	21.772.109-6	25/04/1972	45	2	8
41	SIDELICE MARIA DE OLIVEIRA	39.987.573-6	05/05/1972	44	0	8
42	ADRIANA CRISTINA CALIAN	32.014.150	21/04/1978	39	1	8
43	QUEILA CANDIDO DA SILVA	26.848.860-5	24/11/1979	37	1	8
44	REGIANE DE SOUZA CUSTÓDIO	40.878.261-4	03/03/1987	30	3	8
45	ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	25.170.785-4	11/03/1987	30	0	8
46	ALEXANDRE SABADIN DONDA	43.809.401-3	10/10/1988	27	1	8
47	RENAN AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES	47.378.805-6	08/03/1991	26	0	8
48	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	47.441.490-5	18/06/1991	25	0	8
49	EUCLIDES CESTARI BATISTA	47.967.111-4	14/08/1991	25	0	8
50	VERONICA CRISTINA FREITAS	48.125.779-2	30/06/1992	24	0	8
51	MAURICIO FERNANDO FROTA PIMENTA	48.964.113-1	19/10/1993	23	0	8
52	ALCIDES LEONARDO DA SILVA SANTOS	40.875.524-6	26/05/1995	21	0	8
53	LEANDRO DE FREITAS NETO	47.696.981	26/02/1996	21	0	8
54	ANE CAROLINE SOUZA RAMIRO	45.644.648-5	06/06/1996	20	0	8
55	NIVALDO VIEIRA DE MELO	23.671280-9	19/11/1969	47	2	7
56	REINALDO GONÇALVES SIQUEIRA	32.583.696-6	11/04/1977	40	1	7
57	ALDERI DIAS DE LIMA	29.956.611-0	01/06/1979	37	0	7
58	VITOR NUNES ROCHA	34.279.342-1	06/03/1981	36	1	7
59	CARLOS EDUARDO MARQUES FINOTO	34.278.066-9	17/12/1984	32	2	7
60	RAFAEL NUNES OLIVEIRA	44.815.628-3	16/05/1989	27	0	7
61	HUGO JOSÉ TRESSO	47.158.875	25/02/1991	26	0	7
62	ALTAIR FERNANDO DE SOUZA	47.707.947-7	16/07/1991	26	1	7
63	SIMONE FERREIRA DA SILVA BORGES	48.133.517-1	01/06/1992	24	0	7
64	ANA CARLA MACHADO DE QUEIROZ	MG 18.483.770	18/05/1995	21	0	7
65	ALEXANDRE COTRIN LARTIGAU MUSSE	46.692.698-4	22/08/1989	27	0	6
66	IAGO LOPES GONÇALVES	48.273.372-X	25/03/1992	25	1	6
67	HUGO BERNARDO	48.876.621-7	17/03/1993	24	0	6
68	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	44.820.413-7	06/10/1989	27	0	5
69	TATIANE APARECIDA VANZEI	41.777.011-X	27/10/1987	29	1	3

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 452/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: Proposta Engenharia Ambiental Ltda.  
ASSINATURA: 02/06/2017

OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO: 17.1: Fica reajustado em 4,6940%, os preços unitários dos serviços contratados, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2017. MODALIDADE:- Concorrência nº 002/2.013.  
Fernandópolis-SP., 09 de junho de 2.017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 451/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: Proposta Engenharia Ambiental Ltda.  
ASSINATURA: 02/06/2017

OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO: 17.1: Fica reajustado em 4,6940%, os preços unitários dos serviços contratados, retroagindo seus efeitos à 07 de fevereiro de 2017. MODALIDADE:- Concorrência nº 002/2.013.  
Fernandópolis-SP., 09 de junho de 2.017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONVITE Nº 009/2.017 - PROCESSO Nº 116/2017**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide CLASSIFICAR este procedimento licitatório para a empresa Retífica de Motores Fernandópolis Ltda.

Fernandópolis-SP., 09 de junho de 2.017.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
Gerente de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.



**PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO Nº 7.801 – DE 09 DE JUNHO DE 2017**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.631, de 09 de junho de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 113.392,97 (cento e treze mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.03 – DEPTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
- 12.365.0016.1.012 - Obras de Construção, Amp. e Adequações de Prédios Escolares - Ens. Infantil
- 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 113.392,97

FR: Estadual

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação referente a repasse da Secretaria da Educação, Programa Ação Educacional Construção Creche.

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de junho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.064.

“Empresa tradicional no mercado de Higiene Profissional a mais de 27 anos

**CONTRATA:**

REPRESENTANTE COMERCIAL PARA FERNANDÓPOLIS E REGIÃO  
Requisitos: DISPONIBILIDADE PARA VIAGENS / VEICULO PRÓPRIO  
ENVIAR CURRÍCULO PARA:  
vendas@jfariadistribuidora.com.br

**ALUGA-SE**

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA ESCRITA OBJETIVA PÓS RECURSO - AGENTE SOCIAL / PELC**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG.	DATA/NASC.	IDADE	Nº FILHOS	PONTUAÇÃO
1	THIAGO HAUFF SALES FAKINE	46.306.515-3	16/03/1990	27	0	14
2	ANDRÉ LUIS ALVES	45.175.197-8	02/02/1987	30	1	13
3	JONATHAS HENRIQUE DE CARVALHO	45.643.175-5	04/05/1995	20	0	13
4	JOSÉ CARLOS BINATTI	45.690.161-9	03/05/1996	20	0	13
5	BIANCA DOS SANTOS CARMO	49.976.564-3	12/06/1996	20	0	13
6	CLEBER FIORENTINO NOGUEIRA	11.362.481-5	20/08/1965	51	0	12
7	SANDRA CRISTINA MIRANDA	21.485.672-0	20/09/1970	46	1	12
8	WILLIAN BALIEIRO CUSTÓDIO	47.392.240	09/05/1991	25	0	12
9	AMANDA DE SOUZA BRITO	48.995.421-2	19/11/1992	24	0	12
10	LARISSA MARA LOPES	42.851.763-8	27/09/1994	22	0	12
11	VICTOR MIGUEL DÓRIA	45.233.919-4	27/10/1997	19	0	12
12	THIAGO HENRIQUE GERALDO OLIRIO	35.075.873-6	16/04/1988	29	0	11
13	LARISSA RODRIGUES FANTINI	50.651.166-2	03/10/1997	19	0	11
14	ARIANE GOMES TOMAZELI DA SILVA	42.425.948-7	16/10/1998	28	2	11
15	FABIANA STEPHANE BORGES ZANARDI	52.845.909-0	31/12/1998	18	0	11
16	MARA CRISTINA DINARDI	16.215.303-X	09/02/1967	50	1	10
17	MAURO SÉRGIO FARIA ALBINO	MG.8062246	10/02/1974	43	0	10
18	FABIANA ELOISA REVEZ DOS SANTOS	26.377.487-9	07/09/1977	39	3	10
19	FLÁVIO HENRIQUE GRACIA	40.593.123-2	07/12/1987	29	0	10
20	ALEXANDRE HENRIQUE VANZEI VIEIRA	46.244.179-9	21/02/1990	27	0	10
21	PRISCILA FERNANDA BRAMBILA DOS PASSOS	47.331.027-2	02/03/1991	26	0	10
22	NAIARA RODRIGUES DE LUCCA	47.708.084-4	28/05/1991	25	0	10
23	CARINA MARIA DA SILVA	41.355.572-0	01/04/1995	22	0	10
24	MARIANE RODRIGUES ROTA	43.362.740-2	22/05/1995	21	0	10
25	JHONATTAN SABINO SOUZA	49.717.932-5	02/12/1995	21	0	10
26	LARISSA OLIVEIRA CALIXTO	45.815.287-0	11/04/1996	21	0	10
27	LUDIMILLY VORUSSI SANTOS	50.273.725-6	30/04/1997	19	0	10
28	CARLOS JOSÉ EURIPES DOS SANTOS	14.211.929-5	14/05/1964	52	0	9
29	HOSANA MARIA RAMOS DE CARVALHO	18.775.507-3	22/02/1969	48	1	9
30	VANDERLICE EUGÊNIA BATISTA DA SILVA	33.579.159-1	22/06/1979	37	0	9
31	TIAGO LANDIM DE SOUZA	33.635.452-6	23/05/1985	32	0	9
32	LUCAS HENRIQUE MORAES	41.396.166-7	15/03/1987	30	1	9
33	PATRICIA APARECIDA RIBEIRO TOMANIN	41.731.102-3	28/05/1987	29	0	9
34	LUCIENE FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FELETO	43.508.012-X	11/02/1991	36	0	9
35	FRANCYNI ROBERTA PEREZ	47.371.315-9	23/02/1991	26	0	9
36	GILMAR VICENTE DA SILVA JUNIOR	47.610.317-4	16/11/1991	25	0	9
37	LUDIMILA DE JESUS BONORA	48.588.746-0	29/09/1992	24	0	9
38	ANDRESSA GONÇALVES DE PAULA	20.30404-8	04/08/1993	23	0	9
39	ANA CAROLINE FREITAS SGARBI	42.112.408-8	28/04/1994	22	0	9
40	VIVIANE CELESTINO DOS SANTOS	45.619.823-4	29/06/1995	21	0	9
41	KÊNIA BIANCA ALVES DE ARAÚJO DA SILVA	45.923.486-9	14/02/1996	21	0	9
42	ALEX SANDER DE FREITAS	54.430.887-6	18/01/1998	19	0	9
43	VICTOR GABRIEL FERNANDES	53.738.899-0	20/07/1998	18	0	9
44	ANDRESSA MATOS DOS SANTOS	45.146.521-0	28/07/1998	18	0	9
45	INARA BINHARDI MALDONADO	54.014.879-9	06/04/1999	18	0	9
46	FRANCIELE CANDIDO MARINHO	53.534.059-X	01/05/1999	17	0	9
47	LUANA BARRETO CARNEIRO	2495688-0	28/07/1999	17	0	9
48	LEONARDO LÚCIO GONÇALVES MARTINS	39.083.485-3	07/08/1999	17	0	9
49	MONIQUE STEFANI DOS SANTOS LIMA	50.952.073-X	12/09/1999	17	0	9
50	LILIAN GILHOTI FERREIRA	35.812.119-X	02/04/1980	37	2	8
51	RICARDO GUIMARÃES PEREIRA DE SOUZA	34.549.195-6	06/09/1983	33	0	8
52	PATRICIA FERREIRA VIANA	47.420.282-3	29/06/1991	25	1	8
53	LINCOLN KENJI TANIGUTI PONCE	49.892.603-5	15/07/1991	26	0	8
54	ALEX JUNIO MAGRI	42.327.746-7	25/12/1994	22	0	8
55	LETICIA OLIVEIRA GAMBÍ	42.760.743-7	10/02/1995	22	0	8
56	RENATA APARECIDA FERNANDES	45.823.321-3	27/08/1995	21	0	8
57	NATALIA APARECIDA LUCIO TAVARES	47.223.245-9	11/01/1996	21	1	8
58	VICTOR DA SILVA POLIZELLI	45.657.684-8	20/04/1996	21	0	8
59	TATIANE MOURA MONTEIRO	43.654.620-6	09/06/1996	20	0	8
60	BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	39.607.606-3	06/10/1999	17	0	8
61	LARISSY APARECIDA VORUSSI SANTOS	54.827.286-4	08/10/1999	17	0	8
62	MARISA GONÇALVES	26.680.505-X	01/03/1972	44	1	7
63	VITOR RODRIGO DE SOUZA	34.128.175-X	21/08/1981	35	0	7
64	DIEGO MAGGI	32.299.322-2	20/01/1986	31	0	7
65	EDNER LORENÇO DE MELLO FERRARI	41.583.652-9	16/04/1987	30	0	7
66	DENER SANTIAGO ROCHA DA SILVA	42.132.171-4	09/07/1994	22	0	7
67	LIDIANE CASTRO DA SILVA	42.324.122-9	04/05/1995	21	0	7
68	STEFANY DE ASSIS LEITE	45.938.740-6	24/03/1996	21	0	7
69	ALEX SANDER IZAIAS BASSI	50.337.716-8	07/12/1996	20	0	7
70	JEFERSON FLÁVIO DE CASTRO JUNIOR	45.947.015-2	03/03/1997	20	0	7
71	THOMAS FILIPI BORGES DA SILVA	52.183.826-5	23/04/1999	18	0	7
72	VINICIUS MENONI DA COSTA	53.738.772-9	17/06/1999	17	0	7
73	JOÃO VITOR DE FREITAS	54.908.803-9	10/09/1999	17	0	7
74	BRENDA EVELYN BORGES ZANARDI	55.577.300-0	03/12/1999	17	0	7
75	ELISABETE RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	25611619-2	23/02/1974	43	1	6
76	DEJAIR LUIS FREITAS SANCHES	43.813.653-6	01/10/1988	28	0	6
77	ARTUR ULISSES PALUMBO DE CAMPOS	43.332.548-3	14/02/1989	28	0	6
78	ARIELI APARECIDA LIZIERI	44.965.955-0	03/03/1989	28	0	6
79	MARCELO AUGUSTO BORTOLUZZO DOS SANTOS	47.951.710-1	20/08/1991	25	0	6
80	LEANDRO DE SOUZA SILVA	49.713.397-0	10/02/1994	23	0	6
81	LETICIA SARA BARBOSA DOS SANTOS	48.602.296-1	10/05/1995	21	0	6
82	MARRIKÉLI LERIANI CIRIACO DE ALMEIDA	46.241.112-6	07/11/1997	19	0	6
83	LEONARDO DA ROCHA IZAIAS	54.908.894-5	09/02/1999	28	0	6
84	DANIEL DOS REIS CAVARIANI	55.372.478-2	11/02/1999	18	0	6
85	KELLY EDUARDA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA	56.026.196-2	21/07/1999	17	0	6
86	BETÂNIA CASTRO REIS	2.052.446	13/09/1999	17	0	6
87	AMANDA VANZEI VIEIRA	48.160.299-9	28/01/1992	24	0	6
88	GABRIELE NEVES BONORA	56.830.277-1	15/07/1999	17	0	5
89	RAFAELA IZELLI SOARES	52.846.040-7	22/02/1999	18	0	4
90	IZABELA BRITES DE FIGUEREDO	56.269.125-X	30/09/1999	17	0	4
91	LEONARDO MELO FERNANDES BEATTA	52.846.127-8	30/08/1999	17	0	3
92	NOEMIA FAUSTINO	16.215.674	20/05/1961	55	0	2

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.064.

www.oextra.net

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****LEI Nº 4.630 – DE 09 DE JUNHO DE 2017**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.872,92 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0032.2.066 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS)  
3.3.90.30.- Material de Consumo .....R\$ 8.083,27  
FR: Estadual  
08.244.0032.2.068 Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (CREAS)  
3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física .....R\$ 24.789,65  
FR: Estadual  
R\$ 32.872,92

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com:

I - R\$ 8.083,27 - recursos provenientes excesso de arrecadação Repasse Proteção social Básica;

II - R\$ 24.789,65 - recursos provenientes excesso de arrecadação Repasse Proteção Social Especial - Med. Complexidade.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de Junho de 2017.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.064.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº038/2017, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OSTOMIA, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES OSTOMIZADOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º17.238, de 13 de janeiro de 2017, sobre o Processo n.º 095/2017, em favor das empresas: MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 1, SOQUIMICA - LABORATÓRIOS LTDA - EPP os itens 2, 3, 7, 8, 9 e 10, ADILÉIA JESUS SIMÕES - ME os itens 4, 5 e 6, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2017.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

**Prefeito Municipal**

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.064.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 348/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
PROCESSO Nº. 064/2016.

Contratado: R. T. DISTRIBUIDORA EIRELI – ME.

VALOR: R\$ 7.300,00 ASSINATURA: 09/06/2017.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 092 /2016. MOD. PREGÃO Nº. 053/2016.

Fernandópolis-SP, 09 de junho de 2017.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**

**Gerente de Suprimentos**

Uma publicação: sábado, dia 10 de Junho de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.064.

SenadoFederal

**VIDA DE ADULTO**

Coisas que a lei permite que você faça a partir dos 18 anos sem precisar de autorização:

Casar
Comprar bebida alcoólica e cigarro
Dirigir, desde que devidamente habilitado
Ingressar no serviço público
Fechar contratos
Abrir conta no banco
Viajar para o exterior
Hospedar-se em hotel
Adotar um filho
Candidatar-se a vereador
Doar sangue
Ser preso



# INFO

# FERNANDÓPOLIS

## Mercado Imobiliário

INFORMATIVO FERNANDÓPOLIS • JUNHO / JULHO 2017



Foto: Eduardo Penna

**CRESCIMENTO ACELERADO:** Foto da Região do Recinto de Exposições que está em crescente expansão imobiliária.

## Região do Recinto de Exposições em crescimento acelerado

### Mercado imobiliário aquecido

O setor imobiliário não para de crescer na cidade de Fernandópolis, interior do estado de São Paulo. Nos últimos

três anos a cidade teve mais de 2 mil lotes lançados, só na região do Recinto de Exposições, zona norte da cidade. Nos próximos anos, essa região contará com aproximadamente 5 mil novos moradores.

### Setor de construção registra crescimento no primeiro trimestre de 2017

A alta procura por lotes na cidade, fortalece além do setor de imóveis, o setor de construção. A melhora da economia é um dos responsáveis por esse aumento.

### Proximidade com comércios e serviços é um diferencial da região

A região do Recinto fica próxima ao Shopping, Hospital de Câncer e também da Fundação Educacional de Fernandópolis, essa proximidade tem influência na decisão de compra.

### Prefeito, André Pessuto, afirma que a região tem grande potencial imobiliário



Fonte: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Prefeito André Pessuto

“A cidade de Fernandópolis tem um grande potencial para investimentos. Hoje existem várias áreas que estão expandindo, em negócios e moradias. Também observamos o crescimento na região próxima ao Recinto de Exposições, que vem ganhando asfalto e galerias. Temos em Fernandópolis 100% de água e esgoto tratados.”, diz o prefeito André Pessuto.

### Estrutura de lazer dos bairros atrai moradores

A região conta com um Parque com mais de 150 mil m<sup>2</sup> de Áreas Verdes e de Lazer, com Praças, Academia ao ar livre, Pista de Caminhada, tudo aberto para a população de forma gratuita.



## Depoimentos



Casal Arlei e Michelli moradores do Maisparque Fernandópolis.

“Nós adoramos morar aqui, eu tenho certeza que esse é o loteamento que mais vai valorizar na cidade porque é perto do recinto e o acesso é muito bom. A distribuição das ruas, as Áreas Verdes e a Área de Lazer são maravilhosas, todo final de semana muitas famílias se divertem por aqui.”



Simone Lucon futura moradora do Maisparque Fernandópolis.

“Eu resolvi construir a minha casa aqui no Maisparque Fernandópolis pela localização, pela beleza do bairro e das áreas de lazer, gosto muito daqui e não vejo a hora das obras terminarem, quero mudar pra minha casa o quanto antes.”



Artur Palumbo acompanha todos os dias o andamento das obras da sua casa.

“Construí aqui porque além do loteamento estar bem localizado, é um dos lugares mais bonitos de Fernandópolis.”



**PARQUE ECOLÓGICO:** Região do Recinto conta com mais de 150 mil m<sup>2</sup> de Áreas Verdes e Lazer

ACESSE E LEIA MAIS: [FERNANDOPOLIS.EMAIS.COM](http://FERNANDOPOLIS.EMAIS.COM)